



GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR LETAL

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Ementa: *Denomina de Praça dona Haydée Omena, situada no bairro Agamenon Magalhães, e dá outras providências.*

Art. 1º – Fica denominada de Praça dona Haydée Omena, situada no bairro Agamenon Magalhães, na Avenida Presidente Castelo Branco, nesta urbe.

Art. 2º – Fica autorizado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru/PE, determinar ao órgão competente para que proceda com a confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 19 de fevereiro 2025.

VEREADOR JÚNIOR LETAL

– Autor –

JUSTIFICATIVA

A denominação a que se refere este projeto de lei vem atender a um pedido dos moradores da antiga Vila Contramucambo, atual bairro Agamenon Magalhães homenageando Haydeê Oliveira de Omena, nascida em 08 de julho de 1938, popularmente conhecida como dona Haydeê.

O bairro Agamenon Magalhães tem uma história rica e marcada pela força de sua comunidade. Dentro dessa trajetória, poucos nomes se destacam tanto quanto o de Haydeê Omena, uma das primeiras moradoras da região, cuja dedicação e trabalho social fizeram a diferença na vida de inúmeras pessoas.

Em reconhecimento a sua contribuição inestimável, propomos que a praça do bairro receba o nome de **Praça dona Haydeê Omena**, eternizando seu legado e seu impacto positivo na comunidade.

É de competência do vereador denominar logradouros, nos termos do art. 174 da Lei Orgânica do Município, nesse sentido o Projeto de Lei em referência tem o fito de dar nome à praça existente na comunidade já delineada no projeto.

Pelo exposto, apresento este Projeto de Lei, na certeza de seu acolhimento, de acordo com a devida forma regimental desta Casa Legislativa e que os nobres Edis aprovem esta matéria aqui apresentada, sendo, após, aprovada em sua totalidade, para o atendimento dos anseios da população beneficiando a comunidade. Desta forma, com o acolhimento deste Projeto de Lei colocamos em apreciação dos nobres Edis desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei em pauta.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 19 de fevereiro de 2025.

VEREADOR JÚNIOR LETAL

– Autor –